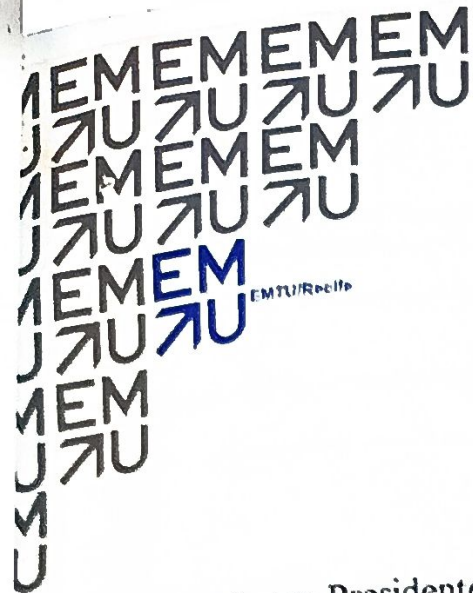




PORTARIA Nº 290/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Barro;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Doutor José Rufino, nos seguintes trechos:

- a) entre a Rua Domingos Teotônio e a Rua Capitão Ponciano em ambos os lados da via;
- b) entre a Rua Deny e a BR 101 em ambos os lados da via;
- c) entre a Rua Capitão Ponciano e a BR 101 (Norte) em ambos os lados da via, nos dias úteis das 06 horas às 20:00 horas e aos sábados das 06:00 horas às 13:00 horas;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 12 de agosto de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



